



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 484, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Cassio Florêncio Rubio.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março 2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

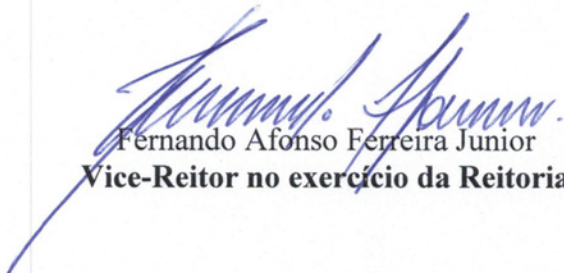
Considerando o que consta no processo nº **23282.001164/2014-44**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do Pró-Reitor de Relações Institucionais, **CASSIO FLORÊNCIO RUBIO**, Siape: 1968608, CPF: [REDACTED], no período de 13 a 23 de setembro de 2014, para Macau, China, a fim de participar do **XXIV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP**.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria